



DECRETO N.º 50.588, DE 23/01/2026.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS
ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita, como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processo Eletrônico n.º 52.781/2025:

| NOME | CURSO | INSTITUIÇÃO | SECRETARIA |
|---------------------------|---------|-------------|------------|
| VITORIA SIQUEIRA DA SILVA | DIREITO | FAACZ | SEMGE |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal